

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO A SENHORA “Paula
Regina Oliveira Gomes Santos”

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto a Senhora “**Paula Regina Oliveira Gomes Santos**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e a sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de maio de 2022

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)

